

PORTARIA Nº 366, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a classificação de pandemia no mundo, em razão do Coronavírus, com o risco potencial de a doença atingir a população mundial de forma simultânea;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Ato Normativo Conjunto nº 03/2020 do Tribunal de Justiça do estado de Alagoas, que suspendeu pelo prazo de 30 (trinta) dias todas as audiências no âmbito do Poder Judiciário, com exceção das classificadas como urgentes.

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias todos os Processos Administrativos Disciplinares que tramitam nesta Corregedoria-Geral da Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 19 de 03 de 2020

Published on [Wikipedia](#) 5. March 2013

ryssa Santiago Barb